



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

A escolaridade gratuita começou a ser aplicada há quinze anos em Macau, e cerca de noventa por cento dos jovens prosseguem o ensino superior em Macau ou noutras localidades. Paralelamente, o Governo da RAEM tem vindo a lançar diversos regimes de acreditação profissional, os quais exigem a confirmação de que os cursos universitários frequentados satisfazem os requisitos para essa acreditação. Trata-se de um problema com que se deparam os jovens locais que esperam conseguir oportunidades de desenvolvimento profissional em Macau depois de concluída a formação de ensino superior, os quais, por isso, necessitam de conhecer primeiro os critérios de reconhecimento aquando da sua opção do ensino superior. Na realidade, tanto agora como no passado, tem havido residentes de Macau a frequentar cursos académicos mistos de medicina ocidental e chinesa, mas, assim que terminam o curso, logo descobrem que os mesmos não estão conformes com o exigido para a sua acreditação profissional na RAEM. Recorde-se que, a respeito da acreditação profissional dos engenheiros, verificou-se também um grupo de engenheiros com experiência que foi excluído da acreditação, pelo facto de os seus cursos de licenciatura não corresponderem ao exigido para a referida acreditação. Na minha opinião, no âmbito do desenvolvimento do regime de acreditação profissional e da prestação de apoio aos jovens para formação superior, o Governo deve



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

proporcionar as necessárias informações sobre a articulação entre os cursos de licenciatura do ensino superior das diferentes universidades e os vários regimes de acreditação profissional em Macau, para o conhecimento atempado quer dos jovens que têm de optar pelo ensino superior, quer das instituições que oferecem aos jovens educação de nível secundário.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1 – O Governo deve recolher os dados relativos aos critérios e registos do passado, para apurar se os cursos de licenciatura das instituições universitárias conseguem satisfazer os requisitos no âmbito dos actuais regimes de credenciação profissional (como os das áreas do direito, contabilidade, medicina e engenharia).

2 – O Governo da RAEM deve possuir uma forma eficaz para dispor dos necessários dados, bem como dos critérios aplicados na apreciação de casos concretos sobre as exigências de acreditação (nas áreas jurídica, de contabilidade, de medicina e de engenharia) dos cursos de licenciatura de diferentes universidades. Além disso, esses dados devem ser actualizados de forma permanente e submetidos a departamentos específicos (por exemplo, ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior), para que possam prestar adequadamente os seus serviços de apoio, para o conhecimento atempado quer dos jovens que têm de optar pelo ensino superior, quer das instituições



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

que oferecem aos jovens educação de nível secundário. O Governo vai fazer isso?

O Deputado à Assembleia Legislativa,
Ng Kuok Cheong

23 de Janeiro de 2018